

DELIBERAÇÃO Nº 153/2024

Aprova “ad referendum” os valores de diárias a serem pagos pela Entidade Delegatária de funções de Agência de Água do CBH Paranaíba, Abha Gestão de Águas, com recursos originários da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio a União na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba, criado pelo Decreto de 16 de julho de 2002, do Presidente da República, órgão integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, e com fundamento no art. 12, inciso VIII, do seu Regimento Interno, e

Considerando o Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, que altera o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

Considerando Ofício Circular nº 9/2024/SAS/ANA, de 09 de janeiro de 2024, sobre a concessão de diárias a dirigentes e empregados das Entidades Delegatárias de funções de Agências de Água e a membros de comitês de bacias hidrográficas.

DELIBERA:

Art. 1º Aprova os valores de diárias a serem pagos pela Entidade Delegatária de funções de Agência de Água do CBH Paranaíba, Abha Gestão de Águas, com recursos originários da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio a União na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, conforme Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e revoga a Deliberação nº 53, de 25 de junho de 2015, a Deliberação nº 74, de 1º julho de 2017 e a Deliberação nº 137, de 21 de julho de 2022.

Itumbiara – GO, 15 de fevereiro de 2024.



JOÃO RICARDO RAISER
Presidente do CBH Paranaíba

Deliberação referendada na 34ª Reunião Extraordinária do CBH Paranaíba, realizada no dia 13 de março de 2024, em Goiânia-GO.

ANEXO ÚNICO

Tabela com valores de diária em viagens nacionais:

Classificação do cargo/emprego/função	Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
Membros de comitês de bacias hidrográficas e Direção de entidades delegatárias	R\$ 600,00	R\$ 515,00	R\$ 455,00
Coordenação e equipe técnica	R\$ 425,00	R\$ 380,00	R\$ 335,00